



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 27/08/2018 Hrs 13:02 Sob nº 334/ Ass.:		Projetos De Lei	Nº 17 / 2018	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
	☒	Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, SOLIDARIEDADE, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício, uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao deputado Ademir Antônio Brunetto, pelos fundamentos a seguir.

O deputado Estadual Ademir Antônio Brunetto (PSB) capitaneou a coleta de assinaturas para a propositura da Emenda Constitucional 03/2018, cuja finalidade é revogar o artigo 246 da Constituição Estadual de Mato Grosso, extinguindo o repasse vinculado e obrigatório de percentual de receita corrente líquida para a Universidade do Estado de Mato Grosso, retirando-lhe a autonomia financeira.

Em apertada síntese, o parlamentar se limita a dizer que a Justificativa para a PEC seria “revogar o art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que prevê os percentuais de repasse para a UNEMAT.”

Porém, para a imprensa e na tribuna, o parlamentar declara que o custo da Unemat (396 milhões/ano) é muito grande pelo resultado alcançado.

Considerando a importância que a Unemat tem para o Estado de Mato Grosso e, principalmente, para a cidade de Cáceres, proponho nos termos do artigo 177 do regimento interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao supracitado deputado.

Sala das sessões, terça-feira, 27 de agosto de 2018

Ver. Cézare Pastorello – SOLIDARIEDADE



Justificação

O povo de Cáceres tem a Unemat como um dos seus maiores patrimônios. A autonomia financeira da instituição é condição para o planejamento, execução e oferta de serviços públicos de qualidade para a população matogrossense.

Pelo exposto, por ser um ataque à direto à Universidade e com consequências sobre o município, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta MOÇÃO DE REPÚDIO.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized capital letter 'A' followed by a horizontal stroke extending to the right.